



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 005

13 DE JANEIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a designação da servidora
Giovanna Fróes Ponce para função que
específica, e dá outras providências”.*

SIRLEY PACHECO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Designar a servidora **GIOVANNA FRÓES PONCE**, Diretora Geral da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, para assinar em conjunto com a Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, cheques, documentos do setor financeiro e administrativo, ordenar despesas, bem como gerar remessas da folha de pagamento, solicitar saldos e extratos da conta corrente de titularidade da Câmara Municipal junto à Caixa Econômica Federal, no período de **2025 a 2026**.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Murtinho – MS, 13 de janeiro de 2025.

SIRLEY PACHECO
Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho